



Proc. N°: 109/21  
Folha N°: 417  
- B.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

**CONTRATO Nº 130/2022**  
**PROC. ADM. Nº 109/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2022**

**TERMO DE CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA LUZIA - FUNDEB E A EMPRESA REGINALDO SILVA ARAÚJO - ME, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através do FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA LUZIA - FUNDEB, inscrita no CNPJ sob nº 30.370.531/0001-37, sediada na Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) o Sr. **ANTÔNIO DA SILVA**, portador do RG nº 19023225212 e do CPF nº 004.534.773-56, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa **REGINALDO SILVA ARAÚJO - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 21.530.156/0001-54 estabelecida na Rua do Campo, nº 25, Bairro Aeroporto, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000 neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **REGINALDO SILVA ARAÚJO**, portador do RG nº 233906720027 GEJUSPC/MA, CPF nº 018.373.883-77. **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2022 e do Processo Administrativo nº 109/2021, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para serviços de recarga de cartuchos e tonners das impressoras do Município de Santa Luzia - MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:



Proc. N°: 109/21  
Folha N°: 448  
Rubrica: Ø

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

02.15.00.12.361.0051.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental.							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	LEI 123/06	MARCA	QTD.	UNID.	UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
1	RECARGA DE TONNER	AMPLA CONCORRÊNCIA	PRÓPRIA	138	UNID	63,99	8 830,62
2	RECARGA DE TONNER	COTA RESERVADA ME/EPP	PRÓPRIA	45	UNID	63,99	2 879,55
3	RECARGA DE CARTUCHO	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	228	UNID	18,99	4 329,72
SUBTOTAL							16.039,89
02.15.00.12.365.0051.2112.0000 - Manut. e Func. do Ensino Infantil.							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	LEI 123/06	MARCA	QTD.	UNID.	UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
1	RECARGA DE TONNER	AMPLA CONCORRÊNCIA	PRÓPRIA	137	UNID	63,99	8 766,63
2	RECARGA DE TONNER	COTA RESERVADA ME/EPP	PRÓPRIA	46	UNID	63,99	2 943,54
3	RECARGA DE CARTUCHO	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	227	UNID	18,99	4 310,73
SUBTOTAL							16.020,90
VALOR GLOBAL							32.060,79

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31/12/2022**, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 32.060,79** (trinta e dois mil e sessenta reais e setenta e nove centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de **2022**, na classificação abaixo:

### Dotação Orçamentária:

02.15.00.12.361.0051.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental.

02.15.00.12.365.0051.2112.0000 - Manut. e Func. do Ensino Infantil.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 1.540.00/001.001.



Proc. N°: 109/21  
Folha N°: 449  
Rubrica: Ø

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

**5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

**6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

**9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.**

**12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:**

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.



Proc. N°: 109/21  
Folha N°: 450  
Data: 01/08/21

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

**12.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**12.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.4.** O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

**12.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**12.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**12.4.3.** Indenizações e multas.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

**13.1.** É VEDADO À CONTRATADA:

**13.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**13.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

**14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**14.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

**15.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.



Proc. N°: 109/21  
Folha N°: 451  
Data: 4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

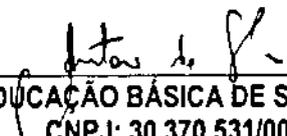
**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 05 de abril de 2022.

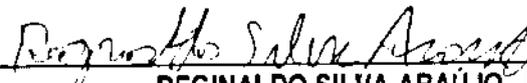
**CONTRATANTE:**

  
\_\_\_\_\_  
FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA LUZIA - FUNDEB  
CNPJ: 30.370.531/0001-37

ANTÔNIO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)  
Portaria nº 006/2021

**CONTRATADA:**

  
\_\_\_\_\_  
REGINALDO SILVA ARAÚJO - ME  
CNPJ nº 21.530.156/0001-54  
REGINALDO SILVA ARAÚJO  
CPF nº 018.373.883-77  
Titular da Empresa

**Testemunhas:**

Nome:  \_\_\_\_\_ CPF nº 06068856366  
Nome:  \_\_\_\_\_ CPF nº 650875343-68



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**AV. NAGIB HAICKEL S/N  
06191001/0001-47**

**Exercício: 2022**

Proc. Nº: 109/21  
Folha Nº: 460  
Rubrica: Ø

**NOTA DE EMPENHO Nº 405046**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
15	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC.-FUNDEB
15.00	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC.-FUNDEB
12.361.0051.2037.0000	Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 30%
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
16.137,70	3.455.802,30	16.039,89	97,81

FICHA...: 651      DATA...: 05/04/2022 LICITAÇÃO...:      DOCUMENTO...: OUTROS

**CREADOR...: REGINALDO SILVA ARAUJO ME**

**CNPJ/CPF: 21.530.156/0001-54**

**CÓDIGO: 1222**

**ENDEREÇO: RUA DO CAMPO**

**CIDADE...: SANTA LUZIA**

**U.F...: MA**

**Discriminação do Material e/ou Serviço:**

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A SERVIÇOS DE RECARGA DE CAPTUCHOS E TONNERS DAS IMPRESSORAS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME CONTRATO Nº130/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº007/2022 - FUNDEB 30%

<b>TIPO DE EMPENHO: GL - Global</b>	<b>VALOR TOTAL...: 16.039,89</b>
dezesesseis mil e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos * * *	

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

Proc. Nº: 109/21  
Folha Nº: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
AV. NAGIB HAICKEL S/N  
06191001/0001-47

Exercício: 2022

**NOTA DE EMPENHO Nº 405047**

**CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA**

02	PODER EXECUTIVO
15	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC -FUNDEB
15.00	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC.-FUNDEB
12.365.0051.2112.0000	Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil - Pré Escola 30?
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
22.572,03	343.427,97	16.020,90	6.551,13

FICHA...: 704 DATA...: 05/04/2022 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: OUTROS

CREDOR...: REGINALDO SILVA ARAUJO ME

CNPJ/CPF: 21.530.156/0001-54

CÓDIGO: 1222

ENDEREÇO: RUA DO CAMPO

CIDADE...: SANTA LUZIA

U.F...: MA

**Discriminação do Material e/ou Serviço:**

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONNERS DAS IMPRESSORAS DA REDE DE ENSINO INFANTIL, CONFORME CONTRATO Nº130/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº007/2022 - FUNDEB 30?

TIPO DE EMPENHO: GL - Global	VALOR TOTAL...: 16.020,90
dezesesseis mil e vinte reais e noventa centavos * * * * *	

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

109/21

Folha Nº: 463

Rubrica: 

RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001. Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina o Sr. RODRIGO AUGUSTO LOPES MARQUES - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 01/04/2022.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROC. ADM. Nº 058/2022.** CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42. CONTRATADA: Medplus Hospitalar Comércio e Serviços Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 34.075.280/0001-19. OBJETO: Contratação de empresa especializada para remoção de foco cirúrgico antigo e instalação de foco cirúrgico novo no Hospital Municipal de Santa Luzia/MA. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). RECURSOS: Exercício 2022, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.600.00/001.001. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias - BASE LEGAL: Art. 75, Inc. I e Art. 72, ambos da Lei 14.133/2021 e demais legislação correlatas. Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina o Sr. LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 05/04/2022.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2022, PROC. ADM. Nº 109/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47. CONTRATADA: Reginaldo Silva Araújo - ME inscrita no CNPJ sob o nº 21.530.156/0001-54. OBJETO: Contratação de empresa para serviços de recarga de cartuchos e tonners das impressoras do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 05/04/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 15.956,91 (quinze mil, novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014).

RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001. Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina o Sr. REGINALDO SILVA ARAÚJO - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 05/04/2022.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2022, PROC. ADM. Nº 109/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.** CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.165.546/0001-68. CONTRATADA: Reginaldo Silva Araújo - ME inscrita no CNPJ sob o nº 21.530.156/0001-54. OBJETO: Contratação de empresa para serviços de recarga de cartuchos e tonners das impressoras do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 05/04/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 16.314,84 (dezesseis mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2109.0000 - Manut. e Func. do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS; 02.17.00.08.244.0062.2107.0000 - Gestão do Bolsa Família. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.660.00/001.001. Pela Contratante assina a Sra. CRISTIANEDD LINHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Pela Contratada assina o Sr. REGINALDO SILVA ARAÚJO - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 05/04/2022.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2022, PROC. ADM. Nº 109/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.** CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, inscrita no CNPJ sob o nº 30.370.531/0001-37. CONTRATADA: Reginaldo Silva Araújo - ME inscrita no CNPJ sob o nº 21.530.156/0001-54. OBJETO: Contratação de empresa para serviços de recarga de cartuchos e tonners das impressoras do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 05/04/2022 até 31/12/2022, VALOR

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bafa1bcee752f59ade0fe5010140abcf29e5fe33

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



109/21  
 164  
 Rubrica: 

GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 32.060,79 (trinta e dois mil e sessenta reais e setenta e nove centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0051.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental; 02.15.00.12.365.0051.2112.0000 - Manut. e Func. do Ensino Infantil. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.540.00/001.001. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEFB), Pela Contratada assina o Sr. REGINALDO SILVA ARAÚJO - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 05/04/2022.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2022, PROC. ADM. Nº 109/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.** CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: Reginaldo Silva Araújo - ME inscrita no CNPJ sob o nº 21.530.156/0001-54 OBJETO: Contratação de empresa para serviços de recarga de cartuchos e tonners das impressoras do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 05/04/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 15.956,91 (quinze mil, novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Básica; 02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001; 1.600.00/003.001. Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina o Sr. REGINALDO SILVA ARAÚJO - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 05/04/2022.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2022, PROC. ADM. Nº 118/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº**

**010/2022. CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42 **CONTRATADA:** A. S. Oliveira Comércio Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 26.766.991/0001-01 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios para equipamentos e aparelhos hospitalares e de Consultórios Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Luzia/MA. **VIGÊNCIA:** 06/04/2022 até 06/04/2023, **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 159.990,00 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa reais). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). **RECURSOS:** Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade; 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Básica. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.600.00/003.001. Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina a Sra. ALYNNE SILVA OLIVEIRA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 06/04/2022.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2022, PROC. ADM. Nº 032/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 **CONTRATADA:** E. da Silva de Oliveira - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.755.364/0001-75 **OBJETO:** Contratação de empresa para serviços de recarga de cartuchos e tonners das impressoras do Município de Santa Luzia/MA. **VIGÊNCIA:** 06/04/2022 até 31/12/2022, **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 319.195,90 (trezentos e dezenove mil, cento e noventa e cinco reais e noventa centavos). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). **RECURSOS:** Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bafa1bcee752f59ade0fe5010140abcf29e5fe33

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

